



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.309, de 23 de julho de 1.998.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.275, de 20 de julho de 1.998".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.750.000,00 (hum milhão setecentos e cinquenta mil reais), para atender despesas de correntes da implantação dos programas de saúde na área médica, sanitária, hospitalar e de apoio.

09	- Secretaria da Saúde	
0902	- Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2.029	- Fundo Municipal de Saúde	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 860.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 249.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	R\$ 100.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 100.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 1.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 100.000,00
13.75.429.2.030	- Controle e Erradicação das doenças transmissíveis	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 20.000,00
13.75.429.1.001	- Ampliação de Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 40.000,00
13.75.432.2.031	- Saúde Materno Infantil	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 30.000,00
T o t a l		R\$1.750.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº4.309/98 - Fls.02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 860.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
13.77.458.1.016	- Canalização de Córrego	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 190.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.04	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 400.000,00
1005	- Cemitério	
10.60.326.1.007	- Obras Funerárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
T o t a l		R\$1.750.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

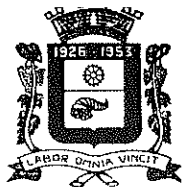
Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 1998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.309/98 - Fls.03.

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO